



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de N° 14226/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades operacionais da equipe, garantindo padronização, segurança e melhor identificação dos profissionais no desempenho de suas atividades em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 29/09/2025 às 17h00min do dia 01/10/2025 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, situada à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades operacionais da equipe, garantindo padronização, segurança e melhor identificação dos profissionais no desempenho de suas atividades, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se faz necessária para o fornecimento de uniformes aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a fim de garantir padronização, segurança, conforto e adequada identificação visual da equipe durante os atendimentos. A utilização de uniformes adequados contribui para a preservação da imagem institucional, facilita a identificação dos servidores pela população em situações de emergência e assegura melhores condições de trabalho no desempenho das atividades diárias.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde: Ficha nº 344.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os uniformes deverão ser entregues **novos, sem uso, em perfeitas condições de acabamento e qualidade**, devidamente embalados e identificados.

5.2. A entrega deverá ocorrer **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento do pedido.

5.3. O local de entrega será no Almoxarifado Central da Saúde, na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 137 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

5.4. A empresa fornecedora será responsável pelo **transporte, carga e descarga** dos produtos até o local de entrega, sem custos adicionais para a Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.5. A conferência e recebimento dos uniformes estarão condicionados à verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 25 de setembro de 2025

**EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades operacionais da equipe, garantindo padronização, segurança e melhor identificação dos profissionais no desempenho de suas atividades, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se faz necessária para o fornecimento de uniformes aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a fim de garantir padronização, segurança, conforto e adequada identificação visual da equipe durante os atendimentos. A utilização de uniformes adequados contribui para a preservação da imagem institucional, facilita a identificação dos servidores pela população em situações de emergência e assegura melhores condições de trabalho no desempenho das atividades diárias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	MACACÃO AGENTE SAMU: Confeccionado em tecido Rip Stop na cor Pantone 19-3933 TPX, resistente ao uso e lavagens	06 – Tamanho P 11 – Tamanho M 09 – Tamanho G 07 – Tamanho GG	R\$543,15 R\$543,15 R\$543,15 R\$543,15	R\$3.258,90 R\$5.974,65 R\$4.888,35 R\$3.802,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>conforme os dados dos tecidos em anexo. Fechamento frontal através de zíper nylon médio de alta resistência na cor marinho, sendo seu comprimento proporcional à numeração do macacão, revel duplo externo com 6 cm de largura acompanhando a extensão do zíper travetado horizontalmente na sua ponta inferior, e revel duplo interno com 6 cm de largura, a fim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário, deverá ainda ter um botão de pressão na vista próximo a gola na cor marinho. Bainha da barra das pernas e das mangas simples com 2cm de largura. Gola padre pespontada, medindo 3,5 cm de altura, fechamento sobreposto com regulagem em velcro na cor preta com 2cm de largura e 2 cm de comprimento, sendo, um velcro macho e uma fêmea no lado esquerdo externo, um velcro fêmea na parte interna esquerda, e um velcro macho no lado direito externo. Largura do punho ajustável, por lapela com velcro de 2,5 de largura na cor preta. Cintura com canaleta nas costas de 7 cm de largura pespontado em máquina duas agulhas, com cinto passado pela canaleta, adaptado com elástico de 4 cm de largura na cor preta, o elástico não deve ficar amostra, a parte do cinto que fica para fora feito no mesmo tecido do corpo com 5 cm de largura pespontado em máquina duas agulhas, com velcro de 5 cm de largura aplicado em ambas as extremidades, sendo o velcro macho pregado no cinto, e velcro fêmea nas laterais frente da peça. Ombreiras e joelhos com proteção acolchoada em matelassê com costuras em losangos. Manga longa destacável através de zíper nylon embutido na altura do cotovelo na mesma cor do tecido, com acabamento sobreposto para que o zíper não fique a amostra, possibilitando a transformação em mangas curtas. Bolsos: na manga esquerda de quem veste um bolso retangular medindo da costura do ombro até a faixa refletiva, com fecho zíper nylon na vertical, embutido a 2 cm da lateral frente,</p>	02 – Tamanho EXG 01 – Tamanho EXGG	R\$543,15 R\$622,20	R\$1.086,30 R\$622,20
--	---	---------------------------------------	------------------------	--------------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>pespontado em máquina duas agulhas e reforçados com travetes, e com um bolso medindo 15 cm de altura x 8 cm largura sobreposto, com divisão para duas aberturas, sendo uma delas com 3,5 cm para guarda de caneta, e a outra com 6 cm para guarda de lanterna. Dois bolsos frontais superiores, um de cada lateral, chapados, aplicados acima da faixa refletiva da cintura, em diagonal modelo aviador, com zíper nylon embutido na parte superior a 3 cm da borda, reforçado e sem anteparos, tendo acabamento obliquo, as laterais menores voltadas para a abertura central do macacão, o bolso deverá ser pespontado na máquina duas agulhas e reforçados com travetes. Dois bolsos retangulares na parte frontal inferior, a 0,5 cm abaixo do cinto, chapados e travetados, com abertura curvada, e pespontado em máquina duas agulhas. Dois bolsos retangulares inferiores localizados na altura da coxa, pregados e embutidos a lateral da peça, chapados, com zíper nylon embutido a 2,5 cm da borda superior, cantos dos bolsos reforçados com travetes. Bolsos chapados com lapela cantos inferiores oitavados localizado nas costas, seu fechamento deverá ser através de velcro de 2cm de largura na cor preta, costuras externas com pesponto duplo, e travetes nos cantos dos bolsos. Nas costas, do ombro até a cintura, duas pregas em cada lateral embutida na vertical, com a finalidade de propiciar maior expansão quanto à movimentação dos braços e do corpo. Quanto à visibilidade, faixas refletivas prata com 5 cm de largura aplicada em 360° nas mangas, na parte frontal na altura da cintura, nas pernas, e nas costas na vertical sob as pregas, a faixa refletiva deve acompanhar aos dados técnicos em anexo. Duas faixas sarjada 100% algodão, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem, ambas com largura de 10 mm, localizadas nas laterais que vai da cava até a barra da perna, e nas laterais das mangas que vai da barra até a altura do zíper, ambas as localizações com a faixa laranja na</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>parte frontal e a vermelha na parte traseira, com espaçamento de 1 cm entre elas. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Velcro com 2 cm de largura na cor preta, aplicado acima do bolso superior direito, para a identificação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Velcro aplicado nas costas com 3cm de largura entre as faixas refletivas acima do logo SAMU192, para a identificação da função do usuário. Costuras internas em máquina interloque. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadaria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome da empresa, marca, CNPJ, país de origem, composição do tecido, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. O produto deverá ser dobrado, embalado e acondicionado em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Patch da bandeira nacional na gola do lado esquerdo de quem veste, medindo de 4,5 cm largura x 2,5 cm de altura. Bordados: logotipo patch bordado do SAMU 192 na manga direita de</p>			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, acima da faixa refletiva, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado do SAMU 192 na parte frontal acima do bolso no lado esquerdo de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado SAMU 192 nas costas entre as faixas refletivas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, com fundo em tecido plano 100% algodão na cor branca, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p>  <td></td> <td></td> <td></td>			
02	<p>CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA: Confeccionado em tecido de meia malha conforme os dados dos tecidos em anexo, na cor Pantone 19-3933 TPX. Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3933 TPX. Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor marinho. Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas; a bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de</p>	06 – Tamanho P 11 – Tamanho M 12 – Tamanho G 06 – Tamanho GG 02 – Tamanho EXG 02 – Tamanho EXGG	R\$61,20 R\$61,20 R\$61,20 R\$61,20 R\$61,20 R\$66,30	R\$367,20 R\$673,20 R\$734,40 R\$367,20 R\$122,40 R\$132,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita; linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadaria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Logotipo patch bordado do SAMU 192 na parte frontal no lado esquerdo de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado SAMU 192 nas costas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, com fundo em tecido plano 100% algodão na cor branca, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p>			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

03	JAQUETA PADRÃO SAMU: Material e Forro: Confeccionada em nylon forrado com matelassê para maior conforto e isolamento térmico. Cor: Azul Marinho, seguindo o padrão do SAMU. Detalhes de Bordado: Frente: Logomarca do SAMU 192 bordada, medindo 9x12 cm. Costas: Apenas logomarca do SAMU 192 bordada, medindo 14x18 cm. Detalhes de Segurança: Faixa refletiva de 5 cm na cor cinza. Faixa laranja/vermelha nas mangas, medindo 2,5 cm. Acabamento e Fechamento: Elástico na cintura e nos punhos de 3 cm para melhor ajuste. Gola tipo polo para maior conforto. Fechamento em zíper com lapela para proteção do zíper impermeável. Bolsos: Dois bolsos na transversal para conveniência. Padrões de Medida: As medidas obedecem às normas técnicas ABNT NBR 16060:2012.	06 – Tamanho P 10 – Tamanho M 10 – Tamanho G 08 – Tamanho GG 01 – Tamanho EXGG	R\$297,08 R\$297,08 R\$297,08 R\$297,08 R\$316,20	R\$1.782,48 R\$2.970,80 R\$2.970,80 R\$2.376,64 R\$316,20
04	CAPA DE CHUVA LONGA AGENTE SAMU: Confeccionada em tecido sintético emborrachado, e totalmente impermeável, com a parte externa em poliamida e parte interna	05 – Tamanho P 10 – Tamanho M 11 – Tamanho G 07 – Tamanho GG 01 – Tamanho EG	R\$249,90 R\$249,90 R\$249,90 R\$249,90 R\$249,90	R\$1.249,50 R\$2.499,00 R\$2.748,90 R\$1.749,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>revestida de PVC na cor Pantone 19-3933 TPX, 190 fios com base de polivinil cloreto, com espessura total de 0,20 mm; gola padre, e na parte traseira da gola deverá ter um capuz embutido com abertura para saído do capuz através de zíper de nylon marinho, capuz com regulador em cordão marinho 100% poliéster com ponta de nó para não desfiamento, passado através da canaleta no capuz. Um bolso no lado esquerdo chapado com lapela, pesponto duplo externo e seu fechamento deverá ser através de velcro com 2cm de largura na cor preta. Vista com fechamento através de botão de pressão marinho com diâmetro de aproximadamente 13mm, com 5 a 6 botões; punhos das mangas com aplicação de elástico na parte interna para melhor ajuste nos punhos, medindo 4cm de largura, costuras feitas em máquina elastiqueira 4 agulhas; barra do corpo simples com 2cm de largura em máquina reta; pala na parte da frente e costas com barra de 1cm de largura em máquina reta, costurado na parte superior e laterais, e deixando a parte inferior aberta para ventilação, na parte interna da jaqueta abaixo da pala deverá ter aberturas circulares com 23mm de diâmetro na frente e nas costas. Para melhor visibilidade do agente, deverá ter faixas refletivas, localizada na parte frontal, costas e mangas, com um total de 5 centímetros de largura, conforme layout, as faixas devem estar de acordo com os ensaios técnicos em anexo, com durabilidade à lavagem, faixas refletivas constituídas de esferas de vidro com alta visibilidade, mantendo coeficiente de retro refletividade de no mínimo 330 cd/lux/m², de acordo com a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão. Todas as costuras devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável, aplicado sobre as costuras internas; o produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, linhas soltas, esgarçados,</p>	01 – Tamanho EXGG	R\$249,90 R\$727,35	R\$249,90 R\$727,35
--	---	-------------------	------------------------	------------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; aplicação de etiqueta de composição na parte interna, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Logotipo em silkscreen do SAMU 192 na parte frontal no lado esquerdo de quem veste,</p>  <p>dimensões 10,5 cm x 7 cm, conforme a logotipia em anexo. Logotipo em silkscreen SAMU 192 na pala das costas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

05	BOTA SAMU: Bota de Alta Performance ergonômica Cano Longo Impermeável, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionada em: couro bovino Hidro fugado com acabamento liso, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, biqueira termoplástica, contraforte estabilizador em TPU externo, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster poliamida e membrana Impermeável, protetor de gáspea em TPU com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tibia em TPU na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos externamente em TPU na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva tubular na cor Cinza, botão de pressão e elástico de alta pressão para ajuste de panturrilha, zíper de alta performance com travamento, solado multifuncional composto de borracha e salto EVA fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio e um reforço de costura na parte do bico da bota de aproximadamente 12,50 cm (o solado deverá conter apenas o salto em EVA).	02 – Tamanho 34 01 – Tamanho 36 10 – Tamanho 37 03 – Tamanho 39 07 – Tamanho 40 05 – Tamanho 41 06 – Tamanho 42 04 – Tamanho 43	R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50 R\$472,50	R\$945,00 R\$472,50 R\$4.725,00 R\$1.417,50 R\$3.307,50 R\$2.362,50 R\$2.835,00 R\$1.890,00
			TOTAL:	R\$59.625,32

Observação EXGG: quadril:149, cintura:148, torax:135, ombro:129, biceps:49

4. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 4.1. Os uniformes deverão atender rigorosamente às especificações descritas no **Termo de Referência**, sendo confeccionados em materiais de qualidade, resistentes e adequados ao uso contínuo pelos profissionais do SAMU.
- 4.2. Todos os itens deverão ser entregues **novos, sem uso, devidamente embalados e identificados**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.3. A empresa fornecedora deverá garantir que os uniformes apresentem **durabilidade, conforto e segurança**, assegurando a padronização da equipe.

4.4. Deverá ser assegurada a **troca imediata** de qualquer peça que apresente defeito de fabricação, divergência de tamanho ou não conformidade com as especificações contratadas.

4.5. O fornecimento deverá ocorrer **integralmente dentro do prazo estabelecido**, conforme o solicitado pela Administração.

4.6. A empresa será responsável por todas as despesas referentes a **transporte, carga e descarga** até o local de entrega definido pela Administração Municipal.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ocorrer **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos** após o recebimento do pedido.

5.2. O local de entrega será no Almoxarifado Central da Saúde, na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 137 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da Saúde, na Rua Álvaro de Almeida Leme, nº 137 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

7. DO FATURAMENTO

7.1. **A CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretaria de Finanças, para processamento.

7.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

8. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

8.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 25 de setembro de 2025

CAIO CÉZAR ROCHA DOLFINI

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

8.4. Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades operacionais da equipe, garantindo padronização, segurança e melhor identificação dos profissionais no desempenho de suas atividades em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	MACACÃO AGENTE SAMU: Confeccionado em tecido Rip Stop na cor Pantone 19-3933 TPX, resistente ao uso e lavagens conforme os dados dos tecidos em anexo. Fechamento frontal através de zíper nylon médio de alta resistência na cor marinho, sendo seu comprimento proporcional à numeração do macacão, revel duplo externo com 6 cm de largura acompanhando a extensão do zíper travetado horizontalmente na sua ponta inferior, e revel duplo interno com 6 cm de largura, a fim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário, deverá ainda ter um botão de pressão na vista próximo a gola na cor marinho. Bainha da barra das pernas e das mangas simples com 2cm de largura. Gola padre pespontada, medindo 3,5 cm de altura, fechamento sobreposto com	06 – Tamanho P 11 – Tamanho M 09 – Tamanho G 07 – Tamanho GG 02 – Tamanho EXG 01 – Tamanho EXGG	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>regulagem em velcro na cor preta com 2cm de largura e 2 cm de comprimento, sendo, um velcro macho e uma fêmea no lado esquerdo externo, um velcro fêmea na parte interna esquerda, e um velcro macho no lado direito externo. Largura do punho ajustável, por lapela com velcro de 2,5 de largura na cor preta. Cintura com canaleta nas costas de 7 cm de largura pespontado em máquina duas agulhas, com cinto passado pela canaleta, adaptado com elástico de 4 cm de largura na cor preta, o elástico não deve ficar amostra, a parte do cinto que fica para fora feito no mesmo tecido do corpo com 5 cm de largura pespontado em máquina duas agulhas, com velcro de 5 cm de largura aplicado em ambas as extremidades, sendo o velcro macho pregado no cinto, e velcro fêmea nas laterais frente da peça. Ombreiras e joelhos com proteção acolchoada em matelassê com costuras em losangos. Manga longa destacável através de zíper nylon embutido na altura do cotovelo na mesma cor do tecido, com acabamento sobreposto para que o zíper não fique a amostra, possibilitando a transformação em mangas curtas. Bolsos: na manga esquerda de quem veste um bolso retangular medindo da costura do ombro até a faixa refletiva, com fecho zíper nylon na vertical, embutido a 2 cm da lateral frente, pespontado em máquina duas agulhas e reforçados com travetes, e com um bolso medindo 15 cm de altura x 8 cm largura sobreposto, com divisão para duas aberturas, sendo uma delas com 3,5 cm para guarda de caneta, e a outra com 6 cm para guarda de lanterna. Dois bolsos frontais superiores, um de cada lateral, chapados, aplicados acima da faixa refletiva da cintura, em diagonal modelo aviador, com zíper nylon embutido na parte superior a 3 cm da borda, reforçado e sem anteparos, tendo acabamento oblíquo, as laterais menores voltadas para a abertura central do macacão, o bolso deverá ser pespontado na máquina duas agulhas e reforçados com travetes.</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>Dois bolsos retangulares na parte frontal inferior, a 0,5 cm abaixo do cinto, chapados e travetados, com abertura curvada, e pespontado em máquina duas agulhas. Dois bolsos retangulares inferiores localizados na altura da coxa, pregados e embutidos a lateral da peça, chapados, com zíper nylon embutido a 2,5 cm da borda superior, cantos dos bolsos reforçados com travetes. Bolsos chapados com lapela cantos inferiores oitavados localizado nas costas, seu fechamento deverá ser através de velcro de 2cm de largura na cor preta, costuras externas com pesponto duplo, e travetes nos cantos dos bolsos. Nas costas, do ombro até a cintura, duas pregas em cada lateral embutida na vertical, com a finalidade de propiciar maior expansão quanto à movimentação dos braços e do corpo. Quanto à visibilidade, faixas refletivas prata com 5 cm de largura aplicada em 360° nas mangas, na parte frontal na altura da cintura, nas pernas, e nas costas na vertical sob as pregas, a faixa refletiva deve acompanhar aos dados técnicos em anexo. Duas faixas sarjada 100% algodão, tingimento em cores firmes, resistente ao uso e lavagem, ambas com largura de 10 mm, localizadas nas laterais que vai da cava até a barra da perna, e nas laterais das mangas que vai da barra até a altura do zíper, ambas as localizações com a faixa laranja na parte frontal e a vermelha na parte traseira, com espaçamento de 1 cm entre elas. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Velcro com 2 cm de largura na cor preta, aplicado acima do bolso superior direito, para a identificação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Velcro aplicado nas costas com 3cm de largura entre as faixas refletivas acima do logo SAMU192, para a identificação da função do usuário. Costuras internas em máquina interloque. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadaria, para que</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição na parte traseira interna, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome da empresa, marca, CNPJ, país de origem, composição do tecido, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. O produto deverá ser dobrado, embalado e acondicionado em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Patch da bandeira nacional na gola do lado esquerdo de quem veste, medindo de 4,5 cm largura x 2,5 cm de altura. Bordados: logotipo patch bordado do SAMU 192 na manga direita de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, acima da faixa refletiva, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado do SAMU 192 na parte frontal acima do bolso no lado esquerdo de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado SAMU 192 nas costas entre as faixas refletivas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, com fundo em tecido plano 100% algodão na cor branca, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou</p>		
--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p> 			
02	<p>CAMISETA BÁSICA MARINHO MANGA CURTA: Confeccionado em tecido de meia malha conforme os dados dos tecidos em anexo, na cor Pantone 19-3933 TPX. Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor Pantone 19-3933 TPX. Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura. Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor marinho. Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas; a bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita; linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ,</p>	06 – Tamanho P 11 – Tamanho M 12 – Tamanho G 06 – Tamanho GG 02 – Tamanho EXG 02 – Tamanho EXGG	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Logotipo patch bordado do SAMU 192 na parte frontal no lado esquerdo de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, com fundo em tecido plano 100% algodão branco, conforme a logotipia em anexo. Logotipo patch bordado SAMU 192 nas costas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, com fundo em tecido plano 100% algodão na cor branca, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p>  <td></td> <td></td>			
03	<p>JAQUETA PADRÃO SAMU: Material e Forro: Confeccionada em nylon forrado com matelassê para maior conforto e isolamento térmico. Cor: Azul Marinho, seguindo o padrão do SAMU. Detalhes de Bordado: Frente: Logomarca do SAMU 192 bordada,</p>	06 – Tamanho P 10 – Tamanho M 10 – Tamanho G 08 – Tamanho GG 01 – Tamanho EXGG	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>medindo 9x12 cm. Costas: Apenas logomarca do SAMU 192 bordada, medindo 14x18 cm.</p> <p>Detalhes de Segurança: Faixa refletiva de 5 cm na cor cinza. Faixa laranja/vermelha nas mangas, medindo 2,5 cm.</p> <p>Acabamento e Fechamento: Elástico na cintura e nos punhos de 3 cm para melhor ajuste. Gola tipo polo para maior conforto. Fechamento em zíper com lapela para proteção do zíper impermeável.</p> <p>Bolsos: Dois bolsos na transversal para conveniência. Padrões de Medida: As medidas obedecem às normas técnicas ABNT NBR 16060:2012.</p> 			
04	<p>CAPA DE CHUVA LONGA AGENTE SAMU: Confeccionada em tecido sintético emborrachado, e totalmente impermeável, com a parte externa em poliamida e parte interna revestida de PVC na cor Pantone 19-3933 TPX, 190 fios com base de polivinil cloreto, com espessura total de 0,20 mm; gola padre, e na parte traseira da gola deverá ter um capuz embutido com abertura para saída do capuz através de zíper de nylon marinho, capuz com regulador em cordão marinho 100% poliéster com ponta de nó para não desfiamento, passado através da canaleta no capuz. Um bolso no lado esquerdo chapado com lapela, pesponto duplo externo e seu fechamento deverá ser através de velcro com 2cm de largura na cor preta. Vista com fechamento através de botão de pressão marinho com diâmetro de aproximadamente 13mm, com 5 a 6 botões; punhos das mangas com aplicação de elástico na parte interna</p>	05 – Tamanho P 10 – Tamanho M 11 – Tamanho G 07 – Tamanho GG 01 – Tamanho EG 01 – Tamanho EXGG	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

para melhor ajuste nos punhos, medindo 4cm de largura, costuras feitas em máquina elástiqueira 4 agulhas; barra do corpo simples com 2cm de largura em máquina reta; pala na parte da frente e costas com barra de 1cm de largura em máquina reta, costurado na parte superior e laterais, e deixando a parte inferior aberta para ventilação, na parte interna da jaqueta abaixo da pala deverá ter aberturas circulares com 23mm de diâmetro na frente e nas costas. Para melhor visibilidade do agente, deverá ter faixas refletivas, localizada na parte frontal, costas e mangas, com um total de 5 centímetros de largura, conforme layout, as faixas devem estar de acordo com os ensaios técnicos em anexo, com durabilidade à lavagem, faixas refletivas constituídas de esferas de vidro com alta visibilidade, mantendo coeficiente de retro refletividade de no mínimo 330 cd/lux/m ² , de acordo com a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão. Todas as costuras devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável, aplicado sobre as costuras internas; o produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; aplicação de etiqueta de composição na parte interna, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender			
---	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	<p>totalmente a necessidade do usuário. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos. Logotipo em silkscreen do SAMU 192 na parte frontal no lado esquerdo de quem veste, dimensões 10,5 cm x 7 cm, conforme a logotipia em anexo. Logotipo em silkscreen SAMU 192 na pala das costas, com dimensões 14 cm de altura x 8,5 cm de largura, conforme a logotipia em anexo, a marca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções, utilizar a marca colorida em meios de reprodução que permitam a utilização em policromia, com alta definição e durabilidade.</p>  <td></td> <td></td> <td></td>			
05	<p>BOTA SAMU: Bota de Alta Performance ergonômica Cano Longo Impermeável, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionada em: couro bovino Hidro fugado com acabamento liso, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, biqueira termoplástica, contraforte estabilizador em TPU externo, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster poliamida e membrana Impermeável, protetor de gáspea em TPU com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tibia em TPU na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos externamente em TPU na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva tubular na cor Cinza, botão de pressão e elástico de</p>	02 – Tamanho 34 01 – Tamanho 36 10 – Tamanho 37 03 – Tamanho 39 07 – Tamanho 40 05 – Tamanho 41 06 – Tamanho 42 04 – Tamanho 43	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	alta pressão para ajuste de panturrilha, zíper de alta performance com travamento, solado multifuncional composto de borracha e salto EVA fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio e um reforço de costura na parte do bico da bota de aproximadamente 12,50 cm (o solado deverá conter apenas o salto em EVA).			
			TOTAL:	R\$

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº.e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante
legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº.
e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do
artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº
14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,**
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....,de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de
alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s)
representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 14226/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 038/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa , inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

....., de de 2025

Assinatura

(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.